

IMÓVEL: quatro hectares, setenta e nove ares e oito centiares (4,79 08 ha), correspondentes a trinta e nove (39) litros e setecentos e dezessete metros quadrados (717,00m²), de terrenos, em comum com maior área, que mede 374.750m², situado no lugar Santana, distrito de Jaciguá, município e comarca de Vargem Alta (ES), confrontando por seus diversos lados com Bernardino Altoé, Ricardo Guidi, Affonso Zampirulli e Aldemir José Cardoso e quem mais de direito. //

PROPRIETÁRIO: MOCAL MOAGEIRA DE MINÉRIOS CACHOEIRO LTDA., firma estabelecida em Baixada de Soturno, distrito de Vargem Grande de Soturno, município de Cachoeiro de Itapemirim - CIC 27.075.910/0001-90. //

CADASTRO NO INCRA: 507.059.027.154, com área total 37,5 ha, módulo 55,2, n. de módulos 0,67 e fração mínima de parcelamento 20,0 ha. //

REGISTRO ANTERIOR: matrícula n. 7.248 de ordem (R.1), Livro 2-AN, f. 48, em 21.07.80, do Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim (ES). //

Vargem Alta (ES), aos 20 (vinte) de dezembro de 2006 (dois mil e seis), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número 6.757 em 07.12.06. //

O Oficial

Bruno Santolin Cipriano

AV.1-1.944 Protocolo n. 6.757. Data: 07 de dezembro de 2006.

Servidão de Passagem - De acordo com a Certidão n. 5.934/2006 datada de 14.12.06, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim (ES), o imóvel objeto desta matrícula está gravado com o seguinte ônus: **SERVIDÃO DE PASSAGEM** a favor da **ESCELSA S.A.**, constante da inscrição 3.513, Livro 4-C daquela Serventia. //

Vargem Alta (ES), averbado em 20 (vinte) de dezembro de 2006 (dois mil e seis), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. //

O Oficial

Bruno Santolin Cipriano

AV.2-1.944. Protocolo n. 6.757. Data: 07 de dezembro de 2006.

Penhora - De acordo com a certidão n. 5.934/2006, expedida em 14.12.06 pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim (ES), o imóvel objeto da presente matrícula está gravado com o seguinte ônus registrado em 31.10.02: **PENHORA** conforme Mandado expedido pela Escrivã Substituta Ermelinda Luíza Altoé Prates e por ordem do Exmº Sr. Dr. Nélio Luiz Pereira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim (ES), extraído dos autos da Execução Fiscal processo n. 17.541-011000458312 em que é **exequente ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e executada **MOCAL MOAGEIRA DE MINÉRIOS CACHOEIRO S/A** (CNPJ 27.075.910/0001-90) e seus sócios **JOSÉ AFFONSO COELHO** (CIC 014.830.647-00) e **VILMA DA SILVA COELHO** (CIC 862.132.377-04), datado de 18 de dezembro de 2001 e que fica arquivado, foi procedido o registro conforme Auto de Penhora de 25 de abril de 2002, tendo como depositário o Sr. José Affonso Coelho, sendo R\$ 73.684,96 (setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) o valor da dívida. //

Vargem Alta (ES), averbado em 20 (vinte) de dezembro de 2006 (dois mil e seis), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. //

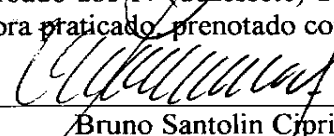
O Oficial

Bruno Santolin Cipriano

AV.3-1.944. Protocolo n. 7.029. Data: 13 de abril de 2007.

Penhora - Nos termos dos artigos 7º, IV e 14 da Lei 6.830/80, de acordo com o **Ofício CTO n. 121/07** datado de 02.04.07, assinado pela Dr.ª Auricélia Oliveira de Lima, MMª Juíza de Direito da Comarca de Vargem Alta (ES), extraído dos autos da **Carta Precatória n. 1.607/05 (061050008046)** datada de 18 de outubro de 2005, assinada pelo Dr. Marcus Vinicius Figueiredo de Oliveira Costa, MM: Juiz Titular da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim (ES), alusiva a **Execução Fiscal n. 2002.50.02.000982-7** em que figuram como **exequente** o **INSTITUTO**

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e como réus **MOCAL MOAGEIRA DE MINÉRIOS CACHOEIRO S/A (CNPJ n. 27.075.910/0001-90)** e outros, procede-se à averbação da penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Consoante Auto de Penhora e Avaliação datado de 30 de novembro de 2006 o imóvel foi avaliado em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e nos termos da certidão do Sr. Oficial de Justiça Robson da Silva Resende datada de 19.12.06, o Sr. José Afonso Coelho, sócio da empresa proprietária, foi nomeado como depositário do bem. //
Vargem Alta (ES), averbado aos 17 (dezesete) de abril de 2007 (dois mil e sete), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. //
O Oficial

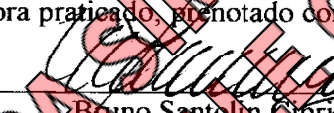

Bruno Santolin Cipriano

AV.4-1.944.

Protocolo n. 7.030

Data: 13 de abril de 2007

Penhora - Nos termos dos artigos 7º, IV e 14 da Lei 6.830/80, de acordo com o **Ofício CTO n. 122/07** datado de 02.04.07, assinado pela Dr.ª Auricélia Oliveira de Lima, MMª Juíza de Direito da Comarca de Vargem Alta (ES), extraído dos autos da **Carta Precatória n. 1.609/05 (061050008145)** datada de 21 de outubro de 2005, assinada pelo Dr. Marcus Vinicius Figueiredo de Oliveira Costa, MM. Juiz Titular da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim (ES), alusiva a **Execução Fiscal n. 2002.50.02.000052-6** em que figuram como **exequiente** o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e como réus **JOSE AFFONSO COELHO** e **MOCAL MOAGEIRA DE MINÉRIOS CACHOEIRO S/A (CNPJ n. 27.075.910/0001-90)** e outros, procede-se à averbação da penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Consoante Auto de Penhora e Avaliação datado de 30 de novembro de 2006, o imóvel foi avaliado em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e nos termos da certidão do Sr. Oficial de Justiça Robson da Silva Resende datada de 19.12.06, o Sr. José Afonso Coelho, sócio da empresa proprietária, foi nomeado como depositário do bem. //
Vargem Alta (ES), averbado aos 17 (dezesete) de abril de 2007 (dois mil e sete), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. //
O Oficial


Bruno Santolin Cipriano

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA Nº

1.944

1.944

LIVRO Nº 2

01

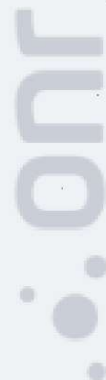
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

COMARCA DE VARGEM ALTA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Bruno Santolin Cipriano
Oficial Titular

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 24,22

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N°

1.944

LIVRO N° 2

(VERSO)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 24,22**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis